



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20190277
Pregão nº 9/2019-024PMVX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, através do Setor de Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.887.935/0001-53, representado pelo Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 267.206.632-91, residente na João Cavalcante, 752, e de outro lado a firma PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS-LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.907.315/0001-33, estabelecida à AV.TANCREDO NEVES Nº2469, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68372-590, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCOS PRECILIANO, residente na Rua Acesso 5, nº153, Aparecida, Altamira-PA, CEP 68377-412, portador do(a) CPF 598.678.502-97, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-024PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA (SECRETARIA DE FINANÇAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014943	BATERIA 75 AMPERES - CAMINHONETE MITSUBISHI - L 200	UNIDADE	3,00	430,000	1.290,00
015737	OUTDOOR - Marca.: BATS SERVIÇOS DE VIDRACEIRO - Marca.: SERVIÃO CONSISTE NA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL, RETROVISORES, BORRACHAS DOS VIDROS E PORTAS E POLIMENTO DOS PARA-BRISAS E TODOS OS OUTROS SERVIÇOS AFINS.	HORA	100,00	60,000	6.000,00
015738	SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO (VEICULOS DIVERSOS) - Ma rca.: SERVIÃO CONSISTE NOS SERVIÇOS DE REPARO DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO DO AR DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE TROCA DE GÁS, CONserto E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, HIGIENIZAÇÃO, TROCA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E TODOS OS OUTROS SERVIÇOS AFINS	HORA	100,00	55,000	5.500,00
015744	LAVAGEM DE CARRO PEQUENO - Marca.: SERVIÃO (ATÉ 5 LUGARES) CONSISTE NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, COM APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTES, SILICONE, PNEU PRETINHO, ODORIZADOR, ASPIRAÇÃO, INCLUINDO A LAVAGEM DA PINTURA, MOTOR, CHASSI E TODOS OS OUTROS SERVIÇOS AFINS.	SERVIÇO	30,00	50,000	1.500,00
015747	CONserto E MONTAGEM DE PNEU VEICULO LEVE - Marca.: S ERVIÃO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, BEM COMO PELO CONserto, TROCA DE PNEUS E CÂMARA DE AR, FURADOS OU QUE TENHAM SOFRIDO QUALQUER AVARIA.	SERVIÇO	20,00	10,000	200,00
030418	SERVIÇO DE REBOQUE E ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO - Marca.: SERVIÃO 24 (VINTE QUATRO) HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADO DOMINGO E FERIADO, EM VEÍCULO PRÓPRIO DO TIPO GUINCHO (CAMINHÃO), COM PRANCHA, CONDUZIDO POR MOTORISTA (FUNCIONÁRIO DA CONTRATADA) DEVIDAMENTE HABILITADO, COM CNH ADEQUADA PARA O TIPO DE VEÍCULO E DENTRO DA VALIDADE.	QUILÔMETRO	200,00	7,500	1.500,00
030420	SERVIÇOS DE SISTEMA ELÉTRICO - Marca.: SERVIÃO CONSISTE NO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO OU CONserto DE PARTES ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS (FARÓIS, LÂMPADAS, CONDUTORES, COMANDOS, SETAS, VIDROS ELÉTRICOS,	HORA	100,00	50,000	5.000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



030425	LIMPADORES DE PARA-BRISA E OUTROS).				
	APLICAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE PELÍCULA - Marca.: SERVIÃO HORA	100,00	40,000	4.000,00	
	PELÍCULA NÃO REFLETIVA E ADESIVOS DO USO EM VEÍCULOS				
	CARACTERIZADOS NO PADRÃO.				
030428	LAVAGEM DE CAMINHONETE - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	30,00	60,000	1.800,00	
	CONSISTE NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE				
	VEÍCULOS, COM APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTES, SILICONE,				
	PNEU PRETINHO, ODORIZADOR, ASPIRAÇÃO, INCLUINDO A				
	LAVAGEM E PINTURA, MOTOR, CHASSI E CARROCERIA E TODOS				
	OS OUTROS SERVIÇOS AFINS.				
030433	CONCERTO E MONTAGEM DE PNEU VAN/KOMBI E CAMINHONETE UNIDADE	20,00	8,000	160,00	
	- Marca.: SERVIÃO				
	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU, BEM COMO				
	PELO CONCERTO, TROCA DE PNEU E CÂMARA DE AR, FURADOS OU				
	QUE TENHA SOFRIDO QUALQUER AVARIA.				
044110	PEÇA AMORTECEDOR DIANT. L-200 OUTDOOR - Marca.: MONR UNIDADE	2,00	155,000	310,00	
044111	PEÇA AMORTECEDOR TRAZ. L-200 OUTDOOR - Marca.: MONRO UNIDADE	2,00	142,000	284,00	
044119	PEÇA BOMBA D'AGUA MOTOR. L-200 OUTDOOR - Marca.: JUR UNIDADE	1,00	317,300	317,30	
044120	PEÇA BOMBA HIDRAULICA. L-200 OUTDOOR - Marca.: YOKOM UNIDADE	1,00	399,000	399,00	
	ITSU				
044121	PEÇA BOMBA ÓLEO. L-200 OUTDOOR - Marca.: MANDO UNIDADE	1,00	380,000	380,00	
044140	PEÇA CABO ACELERADOR. L-200 OUTDOOR - Marca.: EFRARI UNIDADE	1,00	138,000	138,00	
044148	PEÇA CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - Marca.: QUILICCI UNIDADE	1,00	170,000	170,00	
	L200 OUTDOOR				
044161	PEÇA CORRENTE DE TRAÇÃO. L-200 OUTDOOR - Marca.: YOK UNIDADE	1,00	750,000	750,00	
	OMITSU				
044170	PEÇA EIXO COMANDO. L-200 OUTDOOR - Marca.: TAKAO UNIDADE	2,00	360,000	720,00	
044171	PEÇA EMBREAGEM VISCOSA. L-200 OUTDOOR - Marca.: QUIL UNIDADE	2,00	288,000	576,00	
	ICCI				
044174	PEÇA FILTRO AR. L-200 OUTDOOR - Marca.: WEGA UNIDADE	3,00	87,000	261,00	
044179	PEÇA HELICE. L-200 OUTDOOR - Marca.: QUILICCI UNIDADE	2,00	220,000	440,00	
044182	PEÇA JUNTA CABECOTE. L-200 OUTDOOR - Marca.: SPAL UNIDADE	2,00	115,000	230,00	
044183	PEÇA JUNTA HOMOCINETICA. L-200 OUTDOOR - Marca.: IMA UNIDADE	2,00	280,000	560,00	
044185	PEÇA KIT EMBREAGEM. L-200 OUTDOOR - Marca.: SACHS UNIDADE	1,00	550,000	550,00	
044193	PEÇA MOTOR DE PARTIDA. L-200 OUTDOOR - Marca.: ZEN UNIDADE	1,00	960,000	960,00	
044203	PEÇA RADIADOR. L-200 OUTDOOR - Marca.: VISCONDE UNIDADE	1,00	680,000	680,00	
044219	PEÇA SENSOR ROTAÇÃO. L-200 OUTDOOR - Marca.: MARFLEX UNIDADE	1,00	185,200	185,20	
044223	PEÇA TAMPA RADIADOR. L-200 OUTDOOR - Marca.: SIGA UNIDADE	1,00	28,000	28,00	
044229	PEÇA TURBINA. L-200 OUTDOOR - Marca.: GARRETE UNIDADE	1,00	1.545,000	1.545,00	
044231	PEÇA VELA AQUECEDORA. L-200 OUTDOOR - Marca.: DELPHI UNIDADE	4,00	38,500	154,00	
044527	PEÇA PARABRISA L-200 OUTDOOR - Marca.: SEKURIT UNIDADE	1,00	580,000	580,00	
044880	PEÇA CORREIA DO ALTERNADOR. L-200 OUTDOOR - Marca.: UNIDADE	2,00	55,000	110,00	
	GATES				
044885	PEÇA FILTRO DE COMBUSTIVEL. L-200 OUTDOOR - Marca.: UNIDADE	3,00	46,000	138,00	
044886	PEÇA FILTRO LUBRIFICANTE. L-200 OUTDOOR - Marca.: VOX UNIDADE	3,00	48,000	144,00	
045071	PEÇA FILTRO DE COMBUSTIVEL; COMPATIVEL COM VEICULO T UNIDADE	6,00	20,000	120,00	
	IPO FIAT PALIO - Marca.: MAN				
045072	PEÇA FILTRO DE AR COND.; COMPATIVEL COM VEICULO TIPO UNIDADE	6,00	20,000	120,00	
	FIAT PALIO - Marca.: MAN				
045205	SERVIÇO DE LANTERNAGEM - Marca.: SERVIÃO HORA	100,00	60,000	6.000,00	
	CONSISTE EM SERVIÇOS DE TROCA E/OU CONCERTO DE LATARIA,				
	ASSOALHOS, PARA-CHOQUES, CARROCERIAS EM ALUMINIO (TIPO				
	BAÚ), SOLDA EM GERAL E TODOS OS OUTROS SERVIÇOS AFINS.				
045230	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO ARO 13/14 E 15 - Marca.: SE UNIDADE	12,00	20,000	240,00	
	RVIÃO				
045239	SERVIÇO CONVERGENCIA PASSEIO - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	12,00	20,000	240,00	
045240	SERVIÇO DE ALINHAMENTO - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	12,00	20,000	240,00	
045243	SERVIÇO CASTER CANIONETE - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	4,00	25,000	100,00	
045245	SERVIÇO CASTER PASSEIO - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	8,00	25,000	200,00	
045248	TROCA AMORTECEDOR DIANTEIRO (LADO) - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	4,00	45,000	180,00	
045249	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO (LADO) - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	4,00	45,000	180,00	
045250	TROCA BALANÇA INFERIOR PICK- UP (LADO) - Marca.: SERV UNIDADE	4,00	55,000	220,00	
045252	TROCA BALANÇA SUPERIOR PICK-UP (LADO) - Marca.: SER UNIDADE	4,00	50,000	200,00	
	VIÃO				
045254	TROCA BATENTE E COIFA DIANTEIRA (LADO) - Marca.: SER UNIDADE	6,00	40,000	240,00	
	VIÃO				
045255	TROCA BIELETA - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	8,00	30,000	240,00	
045256	TROCA BRAÇO AUXILIAR - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	8,00	40,000	320,00	
045257	TROCA BRAÇO PITIMANN - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	8,00	40,000	320,00	
045259	TROCA BUCHA AMORTECEDOR DIAN. - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	6,00	40,000	240,00	
045260	TROCA BUCHA BALANÇA DIANT. - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	6,00	40,000	240,00	
045262	TROCA BUCHA BALANÇA DIANTEIRA (LADO) - Marca.: SERVI UNIDADE	6,00	40,000	240,00	
045264	TROCA BUCHA BALANÇA INFERIOR PICK-UP - Marca.: SERVI UNIDADE	6,00	50,000	300,00	
045266	TROCA BUCHA BALANÇA SUPERIOR PICK-UP - Marca.: SERVI UNIDADE	6,00	50,000	300,00	
045273	TROCA BUCHA DO AGREGADO (CADA) - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	8,00	50,000	400,00	
045274	TROCA BUCHA DO TIRANTE - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	8,00	50,000	400,00	
045277	TROCA BUCHA JUMELO - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	6,00	50,000	300,00	
045281	TROCA CABO DE EMBREAGEM - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	4,00	45,000	180,00	
045283	TROCA CABO DE FREIO DE MÃO - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	4,00	50,000	200,00	
045285	TROCA CAUÇO DA CAIXA DE MARCHAS - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	6,00	50,000	300,00	
045286	TROCA CAUÇO DO MOTOR (CADA) - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	6,00	50,000	300,00	
045288	TROCA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA LADO DENTRO - Marc UNIDADE	6,00	50,000	300,00	
	a.: SERVIÃO				
045290	TROCA COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA LADO FORA - Marca. UNIDADE	6,00	45,000	270,00	
	: SERVIÃO				
045292	TROCA CORREIA ALTERNADOR - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	6,00	40,000	240,00	
045295	TROCA CORREIA DENTADA OUTDOOR - Marca.: SERVIÃO UNIDADE	2,00	145,000	290,00	
045296	TROCA COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO - Marca.: SER UNIDADE	6,00	50,000	300,00	
	VIÃO				
045298	TROCA COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO LADO - Marca.: SERV UNIDADE	6,00	50,000	300,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



045300	TROCA COXIM DO CAMBIO - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
045301	TROCA CRUZETA DO CARDAM - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	55,000	330,00
045303	TROCA CUBO TRASEIRO (LADO) - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	45,000	270,00
045310	TROCA DA CORREIA DENTADA - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
045316	TROCA DE CILINDRO DE RODA - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
045321	TROCA DE CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
045327	TROCA DE VELA - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
045329	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	8,00	50,000	400,00
045333	TROCA DO ELETROVENTILADOR - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
045334	TROCA DO FILTRO DE GABINE - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	12,00	18,000	216,00
045337	TROCA DO HIDROVACUO - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
045345	TROCA DO RADIADOR - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
045347	TROCA DO SUPORTE TENSOR - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	55,000	330,00
045348	TROCA JUNTA HOMOCINETICA - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
045350	TROCA KIT DE EMBREAGEM - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	4,00	170,000	680,00
045351	TROCA PASTILHA TRASEIRA - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
045353	TROCA ROLAMENTO CARDAN - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	8,00	60,000	480,00
045355	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO (LADO) - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	8,00	50,000	400,00
045358	TROCA ROLAMENTO LAT. CAIXA - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	60,000	360,00
045359	TROCA ROLAMENTO TRAZEIRO (LADO) - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	60,000	360,00
045362	TROCA TERMINAL CURTO (LADO) - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
045364	TROCA TERMINAL LARGO (LADO) - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
045368	LAVAGEM COMPLETA DE CARRO 7 LUGARES PEQUENO - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	30,00	60,000	1.800,00
045452	PEÇA POLIA DO VIRABREQUIM. L200 OUTDOOR - Marca.: ME	UNIDADE	2,00	280,000	560,00
045454	PEÇA FLANGE DA POLIA. L200 OUTDOOR - Marca.: MAX PAR	UNIDADE	2,00	57,400	114,80
045456	PEÇA BALANCIM DO MOTOR. L200 OUTDOOR - Marca.: MECFA	UNIDADE	4,00	56,300	225,20
045460	PEÇA RESERVATORIO DE ÁGUA RADIADOR. L200 OUTDOOR - M	UNIDADE	1,00	122,000	122,00
045462	PEÇA JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO. L200 OUTDOOR - Mar	UNIDADE	1,00	268,500	268,50
045464	PEÇA JOGO DE VALVULA DE ESCAP. L200 OUTDOOR - Marca.	UNIDADE	1,00	279,800	279,80
045466	PEÇA KIT DE PISTÃO E ANEL. L200 OUTDOOR - Marca.: TA	KIT	1,00	1.200,000	1.200,00
045568	PEÇA REGULADOR DE VOLTAGEM. L200 OUTDOOR - Marca.: S	UNIDADE	1,00	172,750	172,75
045569	PEÇA INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA. L200 OUTDOOR - Marca	UNIDADE	1,00	235,000	235,00
045571	PEÇA FAROL - L/D-L/E. L200 OUTDOOR - Marca.: COFRA	UNIDADE	2,00	185,000	370,00
045572	PEÇA LANTERNA TRASEIRA - L/D-L/E. L200 OUTDOOR - Ma	UNIDADE	2,00	125,000	250,00
045573	PEÇA BRONZINA DA BIELA. L200 OUTDOOR - Marca.: NAKAM	UNIDADE	2,00	198,000	396,00
045574	PEÇA BRONZINA DO MANCAL. L200 OUTDOOR - Marca.: NAKA	UNIDADE	2,00	198,000	396,00
045575	PEÇA JUNTA DA TAMPA DA VALVULA. L200 OUTDOOR - Marca	UNIDADE	2,00	57,000	114,00
045576	PEÇA CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL. L200 OUTDOOR	UNIDADE	1,00	118,000	118,00
045577	PEÇA CABEÇOTE DO MOTOR. L200 OUTDOOR - Marca.: REMA	UNIDADE	1,00	1.120,000	1.120,00
045578	PEÇA SENSOR DE TURBINA. L200 OUTDOOR - Marca.: GAUSS	UNIDADE	1,00	220,000	220,00
045579	PEÇA SENSOR DE RÉ. L200 OUTDOOR - Marca.: GAUSS	UNIDADE	1,00	56,400	56,40
045580	PEÇA INTERRUPTOR DE ÓLEO. L200 OUTDOOR - Marca.: THO	UNIDADE	1,00	46,500	46,50
045581	PEÇA SENSOR DE TEMPERATURA. L200 OUTDOOR - Marca.: I	UNIDADE	1,00	49,800	49,80
045582	PEÇA ALTERNADOR. L200 OUTDOOR - Marca.: GAUSS	UNIDADE	1,00	980,000	980,00
045583	PEÇA CABO DE VELOCIMETRO. L200 OUTDOOR - Marca.: EFR	UNIDADE	1,00	136,000	136,00
045584	PEÇA MANGOTE DO RADIADOR. L200 OUTDOOR - Marca.: SIG	UNIDADE	2,00	58,900	117,80
045585	PEÇA CORREIA DENTADA LONGA. L200 OUTDOOR - Marca.: G	UNIDADE	4,00	125,000	500,00
045586	PEÇA CORREIA DENTADA CURTA. L200 OUTDOOR - Marca.: G	UNIDADE	4,00	87,000	348,00
045587	PEÇA CORREIA DA DIREÇÃO HIDRAULICA. L200 OUTDOOR - M	UNIDADE	2,00	56,400	112,80
045590	PEÇA CORREIA DO AR CONDICIONADO. L200 OUTDOOR - Marc	UNIDADE	2,00	48,000	96,00
045591	PEÇA TENSOR CORREIA DENTADA. L-200 OUTDOOR - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	2,00	145,000	290,00
045593	PEÇA CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM. L200 OUTDOOR -	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
045596	PEÇA RETENTOR DO VOLANTE. L200 OUTDOOR - Marca.: ARC	UNIDADE	4,00	39,500	158,00
045600	PEÇA RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA. L200 OUTDOOR -	UNIDADE	2,00	37,800	75,60
045603	PEÇA RETENTOR DO DIFERENCIAL DIANTEIRO. L200 OUTDOOR	UNIDADE	2,00	52,000	104,00
045604	PEÇA RETENTOR DO DIFERENCIAL TRASEIRO. L200 OUTDOOR	UNIDADE	2,00	46,000	92,00
045605	PEÇA RETENTOR DE VALVULA. L200 OUTDOOR - Marca.: ARC	UNIDADE	2,00	56,200	112,40
045606	PEÇA RETENTOR DO EIXO PILOTO. L200 OUTDOOR - Marca.: ORION	UNIDADE	2,00	36,600	73,20
045608	PEÇA RETENTOR DO ALTERNADO. L200 OUTDOOR - Marca.: O	UNIDADE	2,00	38,900	77,80
045609	PEÇA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA. L200 OUTDOOR - Marca.	UNIDADE	4,00	74,000	296,00
045610	PEÇA ROLAMENTO RODA TRASEIRA. L200 OUTDOOR - Marca.	UNIDADE	8,00	65,000	520,00
045611	PEÇA HIDROVACUO DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.: VAR	UNIDADE	2,00	380,000	760,00
045612	PEÇA CILINDRO MESTRE DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.	UNIDADE	2,00	199,000	398,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



045613	PEÇA CILINDRO AUXILIAR DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marc a.: QUILICCI	UNIDADE	2,00	115,600	231,20
045614	PEÇA DISCO DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.: ME FREIO	UNIDADE	2,00	198,000	396,00
045615	PEÇA TAMBO DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	180,000	720,00
045616	PEÇA PASTILHA DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.: WILIT	UNIDADE	8,00	98,000	784,00
045617	PEÇA SAPATA DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.: MG FRE	UNIDADE	4,00	156,400	625,60
045618	PEÇA CABO DE FREIO DE MÃO. L200 OUTDOOR - Marca.: FA	UNIDADE	4,00	147,300	589,20
045619	PEÇA MOLA DA SAPATA DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.: BRASIL COMPONENTES	UNIDADE	4,00	29,800	119,20
045620	PEÇA REGULADOR DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.: BRAS IL COMPONENTES	UNIDADE	2,00	74,400	148,80
045621	PEÇA CILINDRO DA RODA TRASEIRA. L200 OUTDOOR - Marca .: CONTROIL	UNIDADE	2,00	69,500	139,00
045622	PEÇA FLEXIVEL DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.: SIGA	UNIDADE	2,00	38,000	76,00
045623	PEÇA TRAVA PASTILHA DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	2,00	20,000	40,00
045624	PEÇA REPARO DA PINÇA DE FREIO. L200 OUTDOOR - Marca. : BRASIL COMPONENTES	UNIDADE	2,00	36,200	72,40
045625	PEÇA ROLAMENTO MANGA DO EIXO. L200 OUTDOOR - Marca.: IMA	UNIDADE	2,00	28,500	57,00
045627	PEÇA ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO. L200 OUTDOOR - Marca.: VTO	UNIDADE	2,00	142,000	284,00
045628	PEÇA ROLAMENTO DIFERENCIAL TRASEIRO. L200 OUTDOOR - Marca.: VTO	UNIDADE	2,00	157,000	314,00
045629	PEÇA RODA LIVRE. L200 OUTDOOR - Marca.: AVM	UNIDADE	2,00	288,000	576,00
045633	PEÇA MANGOTE DO INTERCULE. L200 OUTDOOR - Marca.: BR ASIL COMPONENTES	UNIDADE	2,00	68,000	136,00
045635	PEÇA COXIM DO MOTOR. L200 OUTDOOR - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	4,00	162,000	648,00
045636	PEÇA COXIM LATERAL DO CAMBIO. L200 OUTDOOR - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	4,00	54,000	216,00
045637	PEÇA BUCHA BAND. SUPERIOR. L200 OUTDOOR - Marca.: MA RCAPE	UNIDADE	4,00	49,500	198,00
045638	PEÇA BUCHA BAND. INFERIOR. L200 OUTDOOR - Marca.: MA X PARTS	UNIDADE	4,00	38,500	154,00
045639	PEÇA FEIXE DE MOLA. L200 OUTDOOR - Marca.: SIGA	UNIDADE	4,00	36,500	146,00
045640	PEÇA BUCHA JUMELO. L200 OUTDOOR - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	4,00	8,000	32,00
045646	PEÇA TERMINAL DE DIREÇÃO. L200 OUTDOOR - Marca.: MAN	UNIDADE	2,00	57,300	114,60
045647	PEÇA BRAÇO PITIMAM. L200 OUTDOOR - Marca.: DLZ	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
045648	PEÇA BRAÇO AUXILIAR. L200 OUTDOOR - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	4,00	183,200	732,80
045650	PEÇA PIVÔ INFERIOR. L200 OUTDOOR - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	132,000	264,00
045651	PEÇA PIVÔ SUPERIOR. L200 OUTDOOR - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	2,00	78,000	156,00
045652	PEÇA BALANÇA INFERIOR. L200 OUTDOOR - Marca.: DLZ	UNIDADE	4,00	280,000	1.120,00
045653	PEÇA BALANÇA SUPERIOR. L200 OUTDOOR - Marca.: MANDO	UNIDADE	4,00	98,000	392,00
045654	PEÇA COIFA L/ DO CAMBIO. L200 OUTDOOR - Marca.: SIGA	UNIDADE	2,00	48,000	96,00
045655	PEÇA COIFA L/ DA RODA. L200 OUTDOOR - Marca.: SIGA	UNIDADE	2,00	39,200	78,40
045656	PEÇA ROLAMENTO DO CARDAM. L200 OUTDOOR - Marca.: VTO	UNIDADE	4,00	129,600	518,40
045657	PEÇA VIDRO DAS PORTAS. L200 OUTDOOR - Marca.: SEKURI	UNIDADE	1,00	298,400	298,40
045658	PEÇA PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA. L200 OUTDOOR - M arca.: VTO	PAR	3,00	65,000	195,00
045659	PEÇA BICO INJETOR. L200 OUTDOOR - Marca.: DENSO	UNIDADE	1,00	340,000	340,00
045660	PEÇA BOMBA INJETORA. L200 OUTDOOR - Marca.: DENSO	UNIDADE	1,00	2.300,000	2.300,00
045661	PEÇA BUZINA. L200 OUTDOOR - Marca.: VTO	UNIDADE	1,00	84,000	84,00
045662	PEÇA MOLA DIANTEIRA. L200 OUTDOOR - Marca.: FABRINI	UNIDADE	4,00	420,000	1.680,00
045663	PEÇA MOLA TRASEIRA. L200 OUTDOOR - Marca.: FABRINI	UNIDADE	4,00	540,000	2.160,00
045664	PEÇA PARA-CHOQUE DIANTEIRO - Marca.: SAMURAY	UNIDADE	1,00	499,000	499,00
045665	PEÇA PARA-CHOQUE TRASEIRO. L200 OUTDOOR - Marca.: SA MURAY	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
045666	PEÇA FILTRO DE AR CONDIACIONADO. L-200 OUTDOOR - Mar ca.: VOX	UNIDADE	3,00	98,000	294,00
045667	PEÇA ADITIVO PARA RADIADOR 1LT. L-200 OUTDOOR - Marc a.: ORBI QUIMICA	FRASCO	5,00	20,000	100,00
045668	OLEO HIDRAULICO PARA DIREÇÃO 1 LT. L-200 OUTDOOR - M arca.: TEXA	FRASCO	5,00	20,000	100,00
045669	ÓLEO DA CAIXA DE MACHA - 85W140 BALDE DE 5 LITROS. L -200 OUTDOOR - Marca.: TEXA	BALDE	3,00	25,000	75,00
045670	ÓLEO DO MOTOR 15W40 BALDE DE 20 LITROS. L200 OUTDOOR - Marca.: TEXA	BALDE	4,00	28,000	112,00
045671	PEÇA VALVULA TERMOTÁTICAS FIAT PALIO - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	76,500	153,00
045673	PEÇA INTERRUPTOR DE ÓLEO. FIAT PALIO - Marca.: SENSO RAUTO	UNIDADE	2,00	38,000	76,00
045674	PEÇA JOGO DE CABO DE VELA. FIAT PALIO - Marca.: BOSC	UNIDADE	2,00	168,000	336,00
045679	PEÇA JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO. FIAT PALIO - Marca.: B OSCH	JOGO	2,00	85,000	170,00
045681	PEÇA SENSOR DE VELOCIDADE. FIAT PALIO - Marca.: IGUA	UNIDADE	2,00	98,000	196,00
045684	PEÇA CABO DE FREIO DE MÃO. FIAT PALIO - Marca.: EFRA	UNIDADE	2,00	97,400	194,80
045685	PEÇA FLEXIVEL DE FREIO. FIAT PALIO - Marca.: EFRARI	UNIDADE	2,00	25,000	50,00
045687	PEÇA HIDRO VÁCUO DE FREIO. FIAT PALIO - Marca.: VARG	UNIDADE	2,00	220,000	440,00
045689	PEÇA KIT DE EMBREAGEM. FIAT PALIO - Marca.: SACHS	KIT	2,00	280,000	560,00
045692	PEÇA ATUADOR DE EMBREAGEM. FIAT PALIO - Marca.: SKF	UNIDADE	2,00	143,000	286,00
045694	PEÇA CILINDRO MESTRE DE FREIO. FIAT PALIO - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
045695	PEÇA DISCO DE FREIO. FIAT PALIO - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	78,000	312,00
045699	PEÇA TAMBOR DE FREIO. FIAT PALIO - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00	68,000	272,00
045704	PEÇA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA. FIAT PALIO - Marca .: VTO	UNIDADE	4,00	98,000	392,00
045706	PEÇA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA. FIAT PALIO - Marca. : VTO	UNIDADE	4,00	145,000	580,00
045709	PEÇA ELETRO DO VENTILADOR. FIAT PALIO - Marca.: BAUE	UNIDADE	2,00	162,000	324,00
045710	BATERIA 80 AMPERES. FIAT PALIO - Marca.: BATS	UNIDADE	4,00	380,000	1.520,00
045711	PEÇA ALTERNADOR. FIAT PALIO - Marca.: KITEC	UNIDADE	2,00	265,000	530,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



045712	PEÇA MOTOR DE PARTIDA. FIAT PALIO - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	220,000	440,00
045713	PEÇA SENSOR DE ROTAÇÃO. FIAT PALIO - Marca.: IGUAËU	UNIDADE	2,00	98,000	196,00
045714	PEÇA SENSOR MAP. FIAT PALIO - Marca.: IGUAËU	UNIDADE	2,00	118,000	236,00
045715	ANTI CHAMAS. FIAT PALIO - Marca.: SIGA	UNIDADE	2,00	38,000	76,00
045716	PEÇA JUNTA TAMPA VALVULA. FIAT PALIO - Marca.: SPAL	UNIDADE	2,00	38,000	76,00
045717	PEÇA COMANDO DE VALVULA. FIAT PALIO - Marca.: APLIC	UNIDADE	2,00	198,000	396,00
045718	PEÇA BALANCIM DO MOTOR. FIAT PALIO - Marca.: APLIC	UNIDADE	4,00	47,000	188,00
045719	PEÇA CORREIA DENTADA. FIAT PALIO - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	55,000	220,00
045720	PEÇA TENSOR CORREIA. FIAT PALIO - Marca.: DAYCO	UNIDADE	4,00	98,000	392,00
045721	PEÇA CORREIA DO ALTERNADOR. FIAT PALIO - Marca.: GAT	UNIDADE	4,00	38,000	152,00
045722	PEÇA PASTILHA DE FREIO. FIAT PALIO - Marca.: SPEED B RAKE	UNIDADE	8,00	68,000	544,00
045723	PEÇA SAPATA DE FREIO. FIAT PALIO - Marca.: MG FREIOS	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
045724	PEÇA MOLA SAPATA DE FREIO. FIAT PALIO - Marca.: MAX PARTS	UNIDADE	4,00	27,000	108,00
045725	PEÇA BOMBA D'AGUA. FIAT PALIO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	98,000	196,00
045726	PEÇA KIT BOMBA DE COMBUSTIVEL. FIAT PALIO - Marca.: EURO	KIT	2,00	170,000	340,00
045727	PEÇA BOMBA DE OLEO. FIAT PALIO - Marca.: ANROI	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
045731	PEÇA SENSOR DO RADIADOR. FIAT PALIO - Marca.: IGUAËU	UNIDADE	2,00	46,000	92,00
045733	PEÇA AMORTECEDOR DIANTEIRO. FIAT PALIO - Marca.: COR	UNIDADE	4,00	168,000	672,00
045735	PEÇA AMORTECEDOR TRASEIRO. FIAT PALIO - Marca.: CORV	UNIDADE	4,00	98,000	392,00
045736	PEÇA KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO. FIAT PALIO - Marca.: MAX PARTS	KIT	2,00	98,000	196,00
045737	PEÇA KIT AMORTECEDOR TRASEIRO. FIAT PALIO - Marca.: MAX PARTS	KIT	2,00	115,000	230,00
045738	PEÇA TERMINAL DE DIREÇÃO. FIAT PALIO - Marca.: PERFE	UNIDADE	2,00	65,000	130,00
045739	PEÇA BRAÇO AXIAL. FIAT PALIO - Marca.: DLZ	UNIDADE	4,00	56,000	224,00
045741	PEÇA BALANÇA SUP DIANTEIRA. FIAT PALIO - Marca.: AMO RTEK	UNIDADE	4,00	120,000	480,00
045742	PEÇA COXIM MOTOR. FIAT PALIO - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	4,00	68,000	272,00
045743	PEÇA KIT ESTABILIZADOR. FIAT PALIO - Marca.: SIGA	UNIDADE	2,00	20,000	40,00
045744	PEÇA PIVÔ SUSPENSÃO. FIAT PALIO - Marca.: PERFECT	UNIDADE	4,00	55,000	220,00
045745	PEÇA BUCHA BANDEJA DIANTEIRA. FIAT PALIO - Marca.: M OBESANI	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
045746	PEÇA BUCHA BANDEJA TRASEIRA. FIAT PALIO - Marca.: SA MPOL	UNIDADE	4,00	48,000	192,00
045747	PEÇA BIELETA ESTABILIZADOR. FIAT PALIO - Marca.: SAM	UNIDADE	4,00	55,000	220,00
045748	PEÇA BUCHA TRASEIRA/BANDEJA DIANTEIRA COM SUPORTE - Marca.: VP8	UNIDADE	8,00	65,000	520,00
045749	PEÇA COXIM SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO. FIAT PALIO - Marca.: MOBESANI	UNIDADE	8,00	98,000	784,00
045750	PEÇA COIFA CX DIREÇÃO. FIAT PALIO - Marca.: SIGA	UNIDADE	2,00	20,000	40,00
045751	PEÇA COXIM MOTOR COM SUPORTE. FIAT PALIO - Marca.: M OBESANI	UNIDADE	4,00	120,000	480,00
045752	PEÇA CARTE DO MOTOR. FIAT PALIO - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	4,00	140,000	560,00
045753	PEÇA JG JUNTA MOTOR. FIAT PALIO - Marca.: ORION	JOGO	2,00	180,000	360,00
045754	PEÇA Sonda LOMBADA. FIAT PALIO - Marca.: DELPHI	UNIDADE	2,00	165,000	330,00
045756	PEÇA RADIADOR. FIAT PALIO - Marca.: MBM	UNIDADE	2,00	198,000	396,00
045757	PEÇA TREZETA. FIAT PALIO - Marca.: MECPAR	UNIDADE	2,00	75,000	150,00
045758	PEÇA BALANÇA SUPERIOR. FIAT PALIO - Marca.: DLZ	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
045759	PEÇA PARABRISA. FIAT PALIO - Marca.: PILKINGTON	UNIDADE	2,00	363,600	727,20
045760	PEÇA VIDRO DAS PORTAS. FIAT PALIO - Marca.: PILKINGT	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
045761	PEÇA CORPO DA BORBOLETA. FIAT PALIO - Marca.: MARELL	UNIDADE	2,00	280,000	560,00
045762	PEÇA POLIA DO ALTERNADOR. FIAT PALIO - Marca.: DAYCO	UNIDADE	4,00	55,000	220,00
045763	PEÇA BUZINA. FIAT PALIO - Marca.: VTO	UNIDADE	2,00	65,000	130,00
045765	PEÇA RETROVISSOR - L/D - L/E. FIAT PALIO - Marca.: R ETROVEX	PAR	4,00	140,000	560,00
045766	PEÇA FAROL - L/D - L/E. FIAT PALIO - Marca.: ORGUSS	UNIDADE	4,00	165,000	660,00
045767	PEÇA ARO DE FERRO 175/R14. FIAT PALIO - Marca.: KKM	UNIDADE	8,00	120,000	960,00
045768	PEÇA FILTRO LUBRIFICANTE. FIAT PALIO - Marca.: VOX	UNIDADE	6,00	20,000	120,00
045769	PEÇA FILTRO DE AR. FIAT PALIO - Marca.: VOX	UNIDADE	6,00	19,500	117,00
045770	ÓLEO DO MOTOR 15W30 - SINTETICO 5LT. FIAT PALIO - Marca.: TEXA	BALDE	3,00	30,000	90,00
045771	ÓLEO DA CAIXA DE MACHA - 85W 140 BALDE DE 5 LITROS. FIAT PALIO - Marca.: TEXA	BALDE	3,00	25,000	75,00
045772	ÓLEO HIDRAULICO PARA DIREÇÃO 1LT. FIAT PALIO - Marca.: TEXA	BALDE	3,00	23,000	69,00
045778	TROCA BARRA DIREÇÃO FIAT PALIO FIRE (LADO) - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	2,00	60,000	120,00
045779	TROCA BUCHA BALANÇA TRASEIRA FIAT PALIO FIRE (LADO) - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
045780	TROCA BUCHA BARRA DIREÇÃO FIAT PALIO FIRE - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
045781	TROCA BUCHA BRAÇO OSCILANTE FIAT PALIO FIRE (LADO) - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	6,00	45,000	270,00
045782	TROCA BUCHA EIXO TRASEIRO FIAT PALIO FIRE (LADO) - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	8,00	50,000	400,00
045783	TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT PALIO FIRE - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	4,00	40,000	160,00
045784	TROCA DA BALANÇA INFERIOR L200 OUTDOOR - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	4,00	110,000	440,00
045785	TROCA DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT PALIO FIRE - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	4,00	120,000	480,00
045786	TROCA DA CAIXA DE DIREÇÃO CAMIONETE L200 OUTDOOR - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	2,00	270,000	540,00
045787	TROCA DA LONA/SAPATA DE FREIO CAMIONETE L200 OUTDOOR - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	8,00	70,000	560,00
045788	TROCA DE LONA/SAPATA DE FREIO FIAT PALIO FIRE - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	12,00	35,000	420,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



045789	TROCA DE ARTICULAÇÃO AXIAL CAMIONETE L200 OUTDOOR -	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
	Marca.: SERVIÃO				
045790	TROCA DE FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT PALIO FIRE - Mar	UNIDADE	4,00	25,000	100,00
	ca.: SERVIÃO				
045791	TROCA DE OLEO CAIXA MARCHA CAMIONETE L200 OUTDOOR -	UNIDADE	2,00	35,500	71,00
	Marca.: SERVIÃO				
045792	TROCA DE OLEO DE CAMIONETE L200 OUTDOOR - Marca.: SE	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
	RVIÃO				
045793	TROCA E PASTILHA DE FREIO CAMIONETE L200 OUTDOOR - M	UNIDADE	6,00	45,000	270,00
	arca.: SERVIÃO				
045794	TROCA DE PASTILHA DE FREIO FIAT PALIO FIRE - Marca.: UNIDADE		10,00	40,000	400,00
	SERVIÃO				
045795	TROCA DE DISCO DE FREIO FIAT PALIO FIRE (LADO) - Mar	UNIDADE	8,00	35,000	280,00
	ca.: SERVIÃO				
045797	TROCA DO DISCO DE FREIO CAMIONETE L200 OUTDOOR (LADO	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
	) - Marca.: SERVIÃO				
045800	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTIVEL DE CAMIONETE L200 OUT	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
	DOOR - Marca.: SERVIÃO				
045801	TROCA DO OLEO DO MOTOR FIAT PALIO FIRE - Marca.: SER	UNIDADE	8,00	25,000	200,00
	VIAO				
045802	TROCA DO PIVÔ DE CAMIONETAS SUPERIOR L200 OUTDOOR -	UNIDADE	4,00	60,000	240,00
	Marca.: SERVIÃO				
045803	TROCA DO PIVÔ DE FIAT PALIO ARREBITADO - Marca.: SE	UNIDADE	8,00	50,000	400,00
	RVIÃO				
045804	TROCA DO PIVÔ INFERIOR CAMIONETE L200 OUTDOOR - Marc	UNIDADE	8,00	80,000	640,00
	a.: SERVIÃO				
045805	TROCA DO PIVÔ FIAT PALIO PARAFUSO - Marca.: SERVIÃO	UNIDADE	12,00	35,000	420,00
045806	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO L200 OUTDOOR - Marca.: SER	UNIDADE	6,00	55,000	330,00
	VIAO				
			VALOR GLOBAL R\$		122.810,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 122.810,85 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-024PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-024PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Julho de 2019 extinguindo-se em 22 de Julho de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-024PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1005.041230005.2.008 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 66.653,85,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Exercício 2019 Atividade 1005.041230005.2.008 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 56.157,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-024PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 23 de Julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS-LTDA
CNPJ 11.907.315/0001-33
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____